



Prefeitura Municipal de Guaíra

Estado do Paraná

DECRETO Nº 66/92

Data: 22.12.92

Súmula: **abre crédito adicional suplementar no valor de Cr\$127.890.000,00 e anula do tações orçamentárias na mesma importância**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 4º, inciso I da lei municipal nº 938, de 02.12.91,

d e c r e t a :

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município, no valor de Cr\$127.890.000,00 (cento e vinte e sete milhões, oitocentos e noventa mil cruzeiros), na forma abaixo discriminada:

órgão	0200 - Governo Municipal		
unidade	0201 - Gabinete do Prefeito		
atividade	0201.03070202.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
item	3.1.1.1.02 - Diárias.....	Cr\$	6.000.000,00
item	3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis.....	Cr\$	8.500.000,00
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$	700.000,00
unidade	0202 - Procuradoria Jurídica		
atividade	0202.03070212.005 - Manutenção da Procuradoria Jurídica		
item	3.1.1.1.02 - Diárias.....	Cr\$	3.540.000,00
órgão	0300 - Secretaria Municipal de Administração		
unidade	0302 - Departamento de Pessoal		
atividade	0302.03070212.014 - Manutenção do Deptº de Pessoal		
subelemento	3.1.1.1.03 - Obrigações Patronais.....	Cr\$	23.050.000,00
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$	8.700.000,00
atividade	0302.15844922.015 - Contribuição ao PASEP		
elemento	3.2.8.0 - Contribuição p/formação ao PASEP.....	Cr\$	6.000.000,00
unidade	0304 - Departamento de Atividades Auxiliares		
atividade	0304.03070212.018 - Manutenção do Deptº de Atividades Auxiliares		
item	3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$	300.000,00
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$	31.650.000,00
órgão	0400 - Secretaria Municipal de Fazenda		
unidade	0402 - Departamento de Administração Financeira		
atividade	0402.03080322.021 - Manutenção Serviços Contabilidade e Tesouraria		
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$	1.500.000,00
órgão	0500 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
unidade	0504 - Departamento de Esporte		
atividade	0504.08462242.036 - Manutenção do Esporte Amador		
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$	500.000,00
órgão	0600 - Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social		
unidade	0603 - Departamento de Promoção Social		
atividade	0603.15814862.041 - Serviços de Assistência Social		
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$	5.500.000,00
órgão	0700 - Secretaria Municipal de Agricultura		
unidade	0703 - Departamento de Abastecimento		
atividade	0703.04160962.046 - Manutenção do Departamento de Abastecimento		
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$	300.000,00
órgão	0900 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
unidade	0902 - Departamento de Obras		
atividade	0902.03070212.055 - Manutenção do Departamento de Obras		
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$	6.500.000,00
projeto	0902.10573161.018 - Infra-estrutura/casas populares zona urbana		
elemento	4.1.1.0 - Obras e instalações.....	Cr\$	25.150.000,00
SOMA TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO.....		Cr\$	127.890.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto de correrão da anulação das dotações orçamentárias a saber:

órgão	0200 -- Governo Municipal	
unidade	0202 - 0202 - Procuradoria Jurídica	
atividade	0202.03070212.005 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	
subelemento	3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$ 20.000.000,00
unidade	0203 - Coordenação de Programas Especiais	
atividade	0203.11653632.007 - Desenvolvimento Turístico	
item	3.1.1.1.02 - Diárias.....	Cr\$ 9.000.000,00
órgão	0300 - Secretário Municipal de Administração	
unidade	0304 - Departamento de Atividades Auxiliares	
atividade	0304.05221342 - Manutenção dos Postos Telefônicos	
item	3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$ 21.700.000,00
órgão	0500 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	
unidade	0502 - Departamento de Educação	
atividade	0502.08411902.029 - Outros serviços e encargos	
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 8.100.000,00
unidade	0503 - Departamento de Cultura	
atividade	0503.08482462.032 - Manutenção do Patrimônio Histórico	
elemento	4.1.2.0 - Equipamentos e materiais permanentes.....	Cr\$ 5.400.000,00
atividade	0503.08482472.034 - Manutenção da Torre de Televisão	
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 6.500.000,00
órgão	0600 - Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social	
unidade	0602 - Departamento de Saúde	
unidade	0602.13754282.039 - Manutenção da Política Municipal de Saúde	
subelemento	3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$ 7.700.000,00
atividade	0602.13754312.040 - Manutenção Política Munic. de Saúde	
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 7.100.000,00
unidade	0603 - Departamento de Promoção Social	
atividade	0603.15814862.041 - Serviços de Assistência Social	
subelemento	3.2.3.1 - Subvenções sociais a instituições privadas.....	Cr\$ 12.000.000,00
órgão	0700 - Secretaria Municipal de Agricultura	
unidade	Departamento de Fomento	
atividade	0702.04181112.045 - Manutenção do Deptº de Fomento	
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....	Cr\$ 6.200.000,00
órgão	0800 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
unidade	0802 - Departamento de Limpeza Pública	
atividade	0802.10603252.050 - Serviços de Limpeza Pública	
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....	Cr\$ 7.300.000,00
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 14.390.000,00
órgão	0900 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
unidade	0902 - Departamento de Obras	
atividade	0902.03070212.055 - Manutenção do Departamento de Obras	
item	3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis.....	Cr\$ 2.500.000,00
	SOMA TOTAL DA DOTAÇÃO ANULADA.....	Cr\$127.890.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 22 de dezembro

de 1992.

MÁRIO BARBOSA RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

Publicado no Diário Oficial do
Estado do Paraná, edição nº _____
de 22/01/93, pág. 42

Helena K. Ohashi Murata
Secretária Executiva L-21
Gabinete do Prefeito

hkom/.